

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 010385/2022-SMSA - desmembramento nº 026821/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 010/2023/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2022.

Valor: R\$ 94.050,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 206, de 30/01/2023, no valor de R\$ 94.050,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: UNI HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 31 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 17713/2021/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/01/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI/Nº 25/2023**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º -** Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo nº 022116/2022 - Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposições de peças das impressoras da EMHUR.

**William Rock de Souza Barros - Matrícula nº 545 - Titular**  
**Luana Andriely da Silva - matrícula nº 566 - Suplente**

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de fevereiro de 2023. <sup>Fl. Nº 78</sup>

(assinado digitalmente)

Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente /EMHUR

PROC. Nº 22.116/22

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DEFESA DO CONSUMIDOR** *RUBRICA*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE**

PORTARIA N.º 001/2023/GAB/PROCON, 01 de Fevereiro de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei Municipal n.º 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23 de Dezembro de 2016.

**R E S O L V E:**

Designar a Senhora MARIA DAS DORES SILVA VITOR - Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.593, como Agente Suprido, da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 01 de Fevereiro de 2023.

Sabrina Amaro Tricot  
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor

